## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0005107-45.2001.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

Requerente: Ministerio Publico e outros

Requerido: Rubens Massucio Rubinho e outros

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Ante a manifestação do Ministério Público de fls. 1086-v° (item 1) e a certidão de fls. 1089, com relação a **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PANZA, JULGO EXTINTA** esta Ação Civil Pública (fase executória), nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, permanecendo o feito suspenso em relação a Rubens Massúcio Rubinho.

Para que produza os seus regulares efeitos de direito, homologo a desistência do prazo recursal, requerida por José Roberto Teixeira Panza e sua mulher, Maria Christina Caldas de Almeida Panza às fls. 1077.

Expeça-se carta de sentença.

P.R.I.C.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA